



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6012/2024 Caxias - MA, 12/07/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

para atividade política, devidamente formulado nos autos do Processo n° 2753/2024, de 24/06/2024,

R E S O L V E :

Art. 1° - CONCEDER a(o) servidor(a) THAIS GARCIA COUTINHO BARROS, matrícula n° 11107-2, pertencente ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, desincompatibilização do exercício do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, com direito à percepção dos vencimentos integrais, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer ao pleito eleitoral de 06/10/2024, conforme previsto no art. 1º, inciso II, alínea "1" da Lei Complementar n° 64, de 18/05/1990.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS, em 02 de julho de 2024.

Josinaldo Cordeiro
Secretário Mun. Adjunto de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 824/2024-SAAH/CRH.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 56, da Lei n° 1261-RJU, de 23/08/1993, e

Considerando o pedido de afastamento para atividade política, devidamente formulado nos autos do Processo n° 2726/2024, de 24/06/2024,

R E S O L V E :

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- PORTARIAS
- DECRETO

GABINETE

PORTARIA N° 823/2024-SAAH/CRH.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 56, da Lei n° 1261-RJU, de 23/08/1993, e

Considerando o pedido de afastamento



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/948> - Volume 0, N°. 6012/2024



Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) Wellington James dos Santos Pereira, matrícula n° 12223-1, pertencente ao quadro de funcionários da Coordenação Municipal de Trânsito, desincompatibilização do exercício do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito, com direito à percepção dos vencimentos integrais, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer ao pleito eleitoral de 06/10/2024, conforme previsto no art. 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar n° 64, de 18/05/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL
ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS, em 02 de julho de 2024.

Josinaldo Cordeiro
Secretário Mun. Adjunto de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 821/2024-SAARH/CRH.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 56, da Lei n° 1261-RJU, de 23/08/1993, e

Considerando o pedido de afastamento para atividade política, devidamente formulado nos autos do Processo n° 2738/2024, de 24/06/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) Dhony Lima, matrícula n° 11502-2, pertencente ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, desincompatibilização do exercício do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com direito à percepção dos vencimentos integrais, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer ao pleito eleitoral de 06/10/2024, conforme previsto no art. 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar n° 64, de 18/05/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL

ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS, em 02 de julho de 2024.

Josinaldo Cordeiro
Secretário Mun. Adjunto de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 822/2024-SAARH/CRH.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 56, da Lei n° 1261-RJU, de 23/08/1993, e

Considerando o pedido de afastamento para atividade política, devidamente formulado nos autos do Processo n° 2730/2024, de 24/06/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) Jailson Cesar Lima Torres, matrícula n° 7952-1, pertencente ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Segurança Pública, desincompatibilização do exercício do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, com direito à percepção dos vencimentos integrais, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer ao pleito eleitoral de 06/10/2024, conforme previsto no art. 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar n° 64, de 18/05/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL
ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS, em 02 de julho de 2024.

Josinaldo Cordeiro
Secretário Mun. Adjunto de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 834/2024-SAARH/CRH.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 56, da Lei n° 1261-RJU, de 23/08/1993, e



Considerando o pedido de afastamento para atividade política, devidamente formulado nos autos do Processo nº 2873/2024, de 28/06/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) Francisco da Costa Santos, matrícula nº 32132-1, pertencente ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, desincompatibilização do exercício do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com direito à percepção dos vencimentos integrais, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer ao pleito eleitoral de 06/10/2024, conforme previsto no art. 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS, em 02 de julho de 2024.

Josinaldo Cordeiro

Secretário Mun. Adjunto de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 837/2024-SAARH/CRH.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 56, da Lei nº 1261-RJU, de 23/08/1993, e

Considerando o pedido de afastamento para atividade política, devidamente formulado nos autos do Processo nº 2911/2024, de 01/07/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) Samuel Nascimento Morais, matrícula nº 8518-1, pertencente ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, desincompatibilização do exercício do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com direito à percepção dos vencimentos integrais, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer ao pleito eleitoral de 06/10/2024, conforme previsto no art. 1º, inciso II,

alínea "I" da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS, em 04 de julho de 2024.

Josinaldo Cordeiro

Secretário Mun. Adjunto de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 840/2024-SAARH/CRH.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 56, da Lei nº 1261-RJU, de 23/08/1993, e

Considerando o pedido de afastamento para atividade política, devidamente formulado nos autos do Processo nº 2921/2024, de 02/07/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) Luciano de Sousa Lima, matrícula nº 11341-2, pertencente ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, desincompatibilização do exercício do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com direito à percepção dos vencimentos integrais, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer ao pleito eleitoral de 06/10/2024, conforme previsto no art. 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS, em 04 de julho de 2024.

Josinaldo Cordeiro

Secretário Mun. Adjunto de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 841/2024-SAARH/CRH.



O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 56, da Lei nº 1261-RJU, de 23/08/1993, e

Considerando o pedido de afastamento para atividade política, devidamente formulado nos autos do Processo nº 2943/2024, de 02/07/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) Rita Maria Pereira da Paz, matrícula nº 18800-5, pertencente ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, desincompatibilização do exercício do cargo de provimento efetivo de Enfermeira ESF, com direito à percepção dos vencimentos integrais, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer ao pleito eleitoral de 06/10/2024, conforme previsto no art. 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS, em 04 de julho de 2024.

Josinaldo Cordeiro
Secretário Mun. Adjunto de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 842/2024-SAARH/CRH.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 56, da Lei nº 1261-RJU, de 23/08/1993, e

Considerando o pedido de afastamento para atividade política, devidamente formulado nos autos do Processo nº 2987/2024, de 03/07/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) Raimundo Nonato Prado Lima, matrícula nº 7904-1, pertencente ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Segurança Pública,

desincompatibilização do exercício do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, com direito à percepção dos vencimentos integrais, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer ao pleito eleitoral de 06/10/2024, conforme previsto no art. 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS, em 04 de julho de 2024.

Josinaldo Cordeiro
Secretário Mun. Adjunto de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 843/2024-SAARH/CRH.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 56, da Lei nº 1261-RJU, de 23/08/1993, e

Considerando o pedido de afastamento para atividade política, devidamente formulado nos autos do Processo nº 3048/2024, de 05/07/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) Francisco Jose de Cerqueira Antunes Neto, matrícula nº 12301-1, pertencente ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, desincompatibilização do exercício do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Abastecimento, com direito à percepção dos vencimentos integrais, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer ao pleito eleitoral de 06/10/2024, conforme previsto no art. 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS



HUMANOS, em 05 de julho de 2024.

Josinaldo Cordeiro
Secretário Mun. Adjunto de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 844/2024-SAARH/CRH.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 56, da Lei nº 1261-RJU, de 23/08/1993, e

Considerando o pedido de afastamento para atividade política, devidamente formulado nos autos do Processo nº 3024/2024, de 05/07/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) Carmosa Rodrigues Costa Silva, matrícula nº 12572-1, pertencente ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, desincompatibilização do exercício do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com direito à percepção dos vencimentos integrais, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer ao pleito eleitoral de 06/10/2024, conforme previsto no art. 1º, inciso II, alínea "1" da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS, em 05 de julho de 2024.

Josinaldo Cordeiro
Secretário Mun. Adjunto de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 846/2024-SAARH/CRH.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DE CAXIAS, ESTADO

DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 56, da Lei nº 1261-RJU, de 23/08/1993, e

Considerando o pedido de afastamento para atividade política, devidamente formulado nos autos do Processo nº 3121/2024, de 09/07/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) Abimael Jose do Nascimento Lima, matrícula nº 30665-1, pertencente ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, desincompatibilização do exercício do cargo de provimento efetivo de Médico, com direito à percepção dos vencimentos integrais, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer ao pleito eleitoral de 06/10/2024, conforme previsto no art. 1º, inciso II, alínea "1" da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS, em 05 de julho de 2024.

Josinaldo Cordeiro
Secretário Mun. Adjunto de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 845/2024-SAARH/CRH.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 56, da Lei nº 1261-RJU, de 23/08/1993, e

Considerando o pedido de afastamento para atividade política, devidamente formulado nos autos do Processo nº 3054/2024, de 05/07/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) Edileusa Feitosa, matrícula nº 6034-3, pertencente ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, desincompatibilização do exercício do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com direito à percepção dos vencimentos integrais, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024, para



concorrer ao pleito eleitoral de 06/10/2024, conforme previsto no art. 1º, inciso II, alínea "1" da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS, em 05 de julho de 2024.

Josinaldo Cordeiro
Secretário Mun. Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

DECRETO MUNICIPAL Nº 245, DE 11 DE JULHO DE 2024.

"EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração, A pedido do servidor JULIMAR PEREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR I, simbologia AS - 5, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de 01 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 246, DE 11 DE JULHO DE 2024.

"EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração, do servidor RAIMUNDO FRANCISCO ARAUJO BEZERRA, do cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia AS - 4, da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Juventude e Patrimônio Histórico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de 01 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral do Município
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Indústria e Comércio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário Municipal de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Transportes
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Governo
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA
VIDIGAL BORGES TORRES
Secretário Municipal de Infraestrutura
GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO
Secretário Municipal de Articulação Política

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

